



PORTARIA COREN-RN Nº 049/2021

Revoga a Portaria Coren-RN n.º 015/2021 e Altera os artigos 3º e 4º da Portaria Coren-RN n.º 037/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a nova composição da Diretoria do Coren-RN, dada pela Decisão Coren-RN n.º 001/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 47, inciso XII;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN n.º 041/2021 que Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Coren-RN.

CONSIDERANDO as Portarias Coren-RN n.º 104/2020, 001/2021, 002/2021, 005/2021, 007/2021, 015/2021 e 044/2021;

CONSIDERANDO a continuidade da pandemia de COVID-19 e o cronograma de vacinação do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-RN n.º 015/2021;

Art. 2º - Alterar o Art. 3º da Portaria Coren-RN n.º 037/2020, que passa a ter a seguinte composição:


- Flávio Medeiros Guimarães-Conselheiro;
- Luana Santos da Silva-Agente Administrativo;
- Víctor Fernandes Farias-Chefe da Procuradoria Jurídica;
- Valkíria Martins Costa Torres-Assessora da Fiscalização;


- Saskia Coutinho Barros-Jornalista.

Art. 3º- Alterar o Art. 4º da Portaria Coren-RN nº 037/2020, que passar a ter a seguinte redação: Designar o Conselheiro, Flávio Medeiros Guimarães como Coordenador do Comitê Gestor de Crise.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 12 de março de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário